



GOVERNO MUNICIPAL

IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CGC (MF) 00.978.716/000 -68 e-mail: ipmpgn@nortnet.com.br
Rua 31 de março, 221, Centro - Fone: (091) 729-3685 CEP. 68.625-970 - Paragominas-PA

PORTARIA N.º 027/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SOUSA."

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SOUSA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2628065, inscrito(a) no CPF sob o n.º 463.481.582-68, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 80 (Oitenta), no valor de R\$-7.346,50 (Sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.18977P, com efeitos a partir de 01/08/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 28 de Julho de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA:68277270259
Assinatura digital por CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA:68277270259
Dados: 2023.07.28 11:57:56-0300

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. 124001
Data: 31/07/23 Hora: 16:53
Luzia
Funcionário

DECLARO que nesta data dei publicidade
no Mural de Paragominas (IPMP)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 28 de Julho de 2023

RECEBUEIS
CAL 31/07/2023
Edis Kelly
RECEPCAO GEP

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SOUSA.”

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SOUSA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2628065, inscrito(a) no CPF sob o n.º 463.481.582-68, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 80 (Oitenta), no valor de R\$-7.346,50 (Sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.18977P, com efeitos a partir de 01/08/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 28 de Julho de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:1AAF6FAA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 31/07/2023. Edição 3300
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>